



PORTARIA Nº 038/2025

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cachoeirinha - CACHOEIRINHAPREV, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25 da Lei Municipal nº 1.165/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Retifica a Portaria nº 008/2025 que concede aposentadoria com **proventos integrais e paridade** à Srª. **VERA LÚCIA CLEMENTE DOS SANTOS** Auxiliar de Serviços Gerais, (Grupo 09 – Faixa A), matrícula nº 793, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus afeitos retroagirão a 05 de maio de 2025, revogando-se as disposições em contrário

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cachoeirinha/PE, 05 de novembro de 2025.

MIRELLY ALVES DA SILVA
Diretora-Presidente